

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983
São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso das atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do curso e a respectiva colação de grau, em 19 de agosto de 2011, confere o diploma de graduação plena:

Letras – Licenciatura
Habilitação: Português

Aline Both

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascida em 8 de junho de 1979, Cédula de Identidade n.º 8073437124 - SJTC/RS, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Leopoldo, 19 de agosto de 2011.

M. F. de Aquino
Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

A. Both
Diplomada

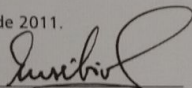
Gustavo Severo de Borba
Gustavo Severo de Borba
Diretor da Unidade Acadêmica de Graduação

Curso de LETRAS, reconhecido pelo Decreto nº 50305 de 28/02/1961, D.O.U. de 01/03/1961 e pela Portaria Ministerial nº 1790 de 22/12/1993, D.O.U. de 23/12/1993

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
Unidade de Apoio de Serviços Acadêmicos
Gerência de Registros Acadêmicos

Diploma registrado sob n.º 17955 – fls. 266 do livro GP-17, com validade nacional, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 48, da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.
Processo n.º 03040/PORLIC/0595

São Leopoldo, 19 de agosto de 2011.



Eusébio Schneider
Gerente de Registros Acadêmicos